

seu impedimento, o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

PAULO

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

**PORTARIA N.º 137/2020-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 27 DE AGOSTO DE 2020.**

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 072/2019-DGPC/DIVERSOS, de 15/02/2019, que designou servidor PAULO RENATO DE LIMA PINTO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5693527/1, para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda.

II- DESIGNAR a servidora ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 5914088, para acompanhar como Fiscal, a execução do Contrato nº 073/2018 – PCE/PA, firmado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a Empresa AVAL Serviços Especializados Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no Shopping Pátio Belém, através do Convênio nº 016/2018, firmado entre a Polícia Civil do Estado e o DETRAN/PA, e no seu impedimento, o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

PAULO

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.
- V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
- ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 576011

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 026/2017-PCE/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA E EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 53.775.862/0001-52. Classificação do Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/07/2020. VIGÊNCIA: 11/07/2020 à 11/07/2021. ORÇAMENTO: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso.06.181.1502.8836.339038.0101. Estadual. Proc. nº 2020/475884. CONTRATADO: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA E EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. Endereço: Rua Jorge de Freitas, nº 264, Bairro: Freguesia do Ó, CEP: 02.911-060, São Paulo/SP. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. Repubbicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.286 de 20 julho de 2020.

Protocolo: 576106

DIÁRIA

**PORTARIA N.º: 01146/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 01 de Setembro de 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020651279, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02/09/2020 a 10/09/2020;

1. EPC - FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS - MAT: 5834996
2. DPC - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA - MAT: 54180059
3. IPC - ARAN GONCALVES REBOUCAS - MAT: 5332095

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,053.19 (SEIS MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA N.º: 01147/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/657093, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no período de 01/09/2020 a 01/09/2020;

1. IPC - MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641
2. IPC - EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA N.º: 01148/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/648918, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2020 a 02/09/2020;

1. DPC - ERISSON FELIPE SEBRENKI LEAL - MAT: 5940468
2. IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702
3. IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476
4. IPC - JULIO CESAR TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5233402
5. IPC - ALCINDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5913882
6. DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT: 5940535
7. IPC - RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA - MAT: 54193968
8. IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA N.º: 01149/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/655458, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01/09/2020 a 03/09/2020;

1. IPC - KERLY FRANCISCO ARAUJO SOEIRO - MAT: 54183819
2. IPC - MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO - MAT: 57194589
3. IPC - JORGE COUTO JUNIOR - MAT: 5230616

CONSIDERANDO a lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;